

RESOLUÇÃO CMAS N º 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovação do Plano de Ação ano 2022; e Censo Suas 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.757/12 DE 21/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Plano de Ação do ano de 2022; E Censo Suas ano 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Magdolna Carlesso de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

